

LEI Nº 909

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **Rua ZECA MONTANDON**, a atual Travessa da Cadeia.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação pela imprensa local.

Prefeitura Municipal de Araxá, 7 de julho de 1965.

